

Piracicaba, quinta-feira, 5 de março de 2026

Com 62% sim é aprovada a renovação do acordo do plano de saúde da Oji Papéis

Em votação promovida pelo Sindicato, nesta última quarta-feira, 4 de fevereiro, com urnas na sede da entidade e na Oji Papéis, foi aprovada pelos participantes a renovação do acordo do plano de saúde da empresa. A votação se deu de forma secreta, em assembleia que se estendeu ao longo de todo dia, sendo registrada a participação de 299 trabalhadores e ex-trabalhadores. Desse total, 185 (62%) votaram sim, pela aprovação do acordo, enquanto que 105 (35%) votaram contrários e nove (3%) anularam ou deixaram a cédula em branco.

O novo acordo, que terá validade de dois anos, sendo retroativo a agosto do ano passado, estabelece que a partir de 30/04/2026, o(a) cônjuge sobrevivente (viúvo ou viúva), bem como os demais dependentes do(a) ex-empregado(a) aposentado(a) falecido(a), **serão automaticamente excluídos do Plano de Assistência Médica**.

Esta cláusula foi estabelecida pela Oji Papéis, apesar dos apelos do Sindicato, com o único intuito de reduzir custos. A Oji Papéis deixou claro que não abria mão dessa exclusão para a assinatura da renovação deste acordo, que garante assistência médica aos trabalhadores da ativa e seus dependentes, assim como aos ex-trabalhadores aposentados. É importante registrar que nas negociações, ainda, o Sindicato garantiu que esta medida não se aplicará aos dependentes (filhos/filhas) comprovadamente considerados deficientes, observadas as condições e coberturas do plano vigente, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Trabalhador, fortaleça o seu Sindicato, se filiando. Só o sindicato defende os seus interesses.

A DIRETORIA

Acesse, denuncie, curta e compartilhe!



sintipel.org.br



19 99781-3934



@sintipel



Associe-se